



Serviço Público Federal
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
CRMV-DF**

PORTARIA CRMV-DF Nº 40, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Defere pedido de dilação de prazo para
finalização dos trabalhos da Comissão do
PAD.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal - CRMV/DF, no uso das atribuições que lhe conferem as alíneas “b” e “i”, art. 11, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992 e;

Considerando o disposto no PA CRMV-DF nº 2308/2018;

Considerando o disposto na Portaria CFMV nº 39/2019, de 16 de setembro de 2019;

Considerando o disposto na Portaria CRMV-DF nº 38/2019, de 12 de setembro de 2019;

Considerando o ofício CFMV nº 007/2019, CPAD. PA 2308/2018, de 14 de outubro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Deferir o pedido de dilação de prazo por mais trinta dias para ultimar os trabalhos conferidos à Comissão do PAD.

Art. 2º Cumpra-se divulgando no quadro de avisos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Méd. Vet. Laurício Monteiro Cruz
Presidente do CRMV-DF
CRMV-DF nº 1308

Zootec. Emanuel Elzo Leal de Barros
Secretário Geral do CRMV-DF
CRMV-DF nº 0240/Z